



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE APOSTILAMENTO UFPB/SOF Nº 001/2026

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO UFPB/SOF Nº 011/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA E A EMPRESA AUDAZ SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA-ME.

CONTRATANTE: Universidade Federal da Paraíba (UFPB), inscrita no CNPJ sob o nº 24.098.477/0001-10, sediada à Cidade Universitária, s/n – Castelo Branco, CEP: 58051-900, na cidade de João Pessoa-PB. **CONTRATADA:** AUDAZ SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.070.309/0001-34, sediada à Rua Dr. Horácio, nº 1.685, sala 02, Cond. Fênix, Natal-RN, CEP: 59.054-640. **OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Reajuste de preços do contrato, com exclusão de custo não renovável.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente termo de apostilamento é realizado com fundamento no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos autos do Processo nº 23074.037792/2024-17, consoante os documentos: Ofício n.º 214/2025 (Doc. 184, código de verificação c81f681d32) e Relatório Técnico Nº 02/2026 - SSI (Doc. 184, código de verificação: 576625a73a).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

2.1. Fica promovido o reajuste do valor contratual com base no Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), conforme previsto na cláusula sétima do contrato, observando-se:

2.1.1 Reajuste de 8,58249% (oito inteiros e cinquenta e oito mil duzentos e quarenta e nove décimos de milésimo por cento), referente ao período de abril/2024 a março/2025;

2.1.2. Reajuste de -1,82978% (um inteiro e oito mil duzentos e noventa e oito centésimos de milésimo por cento negativos), referente ao período de abril/2025 a março/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXCLUSÃO DE CUSTO NÃO RENOVÁVEL

3.1. Fica excluído do valor contratual o Item 10 da planilha de custos, denominado “Plataforma de Videomonitoramento – Customização, Parametrização, Disponibilização e Treinamento para Início da Plataforma”, no valor de R\$ 36.390,00 (trinta e seis mil, trezentos e noventa reais), por se tratar de custo não renovável, não devendo compor os valores das futuras renovações contratuais.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES ATUALIZADOS

4.1. Em decorrência da aplicação dos reajustes e da exclusão do custo não renovável, o contrato passa a apresentar os seguintes valores:

4.1.1. Para o período de abril de 2025 a março de 2026: Valor total anual estimado de R\$ 1.457.766,08 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e oito centavos), conforme demonstrado abaixo:

Item	Descrição / Especificação	Unid.	Qntd.	Valor Unit. Mensal	Valor Unit. Anual	Valor total Anual
1	LOCAÇÃO DE CÂMERA 2 MP COM LENTE VARIFOCAL MOTORIZADA PARA LEITURA DE PLACA DE VEÍCULOS COM ONU GPON, DE ACORDO COM O DESCRITIVO COMPLETO DO ITEM NO TR.	Unid.	18	R\$139,34	R\$1 672,17	R\$30 099,07
2	LOCAÇÃO DE CÂMERA IP 2 MP, INTERNA BULLET CONFORME DESCRITIVO COMPLETO DO ITEM NO TR.	Unid.	900	R\$78,72	R\$944,78	R\$850 298,62
3	LOCAÇÃO DE CÂMERA IP EXTERNA BULLET COM ONU GPON, CONFORME DESCRITIVO COMPLETO DO ITEM NO TR.	Unid.	163	R\$15,79	R\$189,48	R\$30 884,66
4	LOCAÇÃO DE CÂMERA IP EXTERNA - SPEED DOME OU SOLUÇÃO SIMILAR COM ONU	Unid.	29	R\$696,73	R\$8 360,85	R\$242 464,70

1º Termo de Apostilamento ao Contrato UFPB/SOF Nº 011/2024

	GPON, CONFORME DESCRITIVO COMPLETO DO ITEM NO TR.					
5	LOCAÇÃO DE OLT 8 PORTAS GPON C+ COM MÓDULOS CONVERSOR ÓPTICO GPON CLASSE C+, CONFORME DESCRITIVO COMPLETO DO ITEM NO TR.	Unid.	6	R\$613,39	R\$7 360,81	R\$44 164,84
6	LOCAÇÃO FONTE OLT RETIFICADORA 30 AMP NO TR.	Unid.	6	R\$104,51	R\$1 254,13	R\$7 524,77
7	LOCAÇÃO DE SWITCHS GERENCIÁVEIS COM 24 PORTAS POE E FSB COM MODULO GBIC, CONFORME DESCRITIVO COMPLETO DO ITEM NO TR.	Unid.	47	R\$129,57	R\$1 554,90	R\$73 080,36
8	SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE INTERNET PARA O SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO NO TR.	Unid.	7	R\$1 257,66	R\$15 091,88	R\$105 643,16
9	LOCAÇÃO, SUPORTE E CONSULTORIA DA PLATAFORMA CONFORME DESCRITIVO COMPLETO DO ITEM NO TR.	Unid.	12	-	R\$6 133,82	R\$73 605,90
Valor Total Estimado						R\$ 1.457.766,08

4.1.2. A partir de abril de 2026: Valor total anual estimado de R\$ 1.431.092,16 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil, noventa e dois reais e dezesseis centavos), conforme demonstrado abaixo:

Item	Descrição / Especificação	Unid.	Qntd.	Valor Unit. Mensal	Valor Unit. Anual	Valor total Anual
1	LOCAÇÃO DE CÂMERA 2 MP COM LENTE VARIFOCAL MOTORIZADA PARA LEITURA DE PLACA DE VEÍCULOS COM ONU GPON, DE ACORDO COM O DESCRITIVO COMPLETO DO ITEM NO TR.	Unid.	18	R\$136,79	R\$1 641,57	R\$29 548,32

1º Termo de Apostilamento ao Contrato UFPB/SOF Nº 011/2024

2	LOCAÇÃO DE CÂMERA IP 2 MP, INTERNA BULLET CONFORME DESCRITIVO COMPLETO DO ITEM NO TR.	Unid.	900	R\$77,28	R\$927,49	R\$834 740,03
3	LOCAÇÃO DE CÂMERA IP EXTERNA BULLET COM ONU GPON, CONFORME DESCRITIVO COMPLETO DO ITEM NO TR.	Unid.	163	R\$15,50	R\$186,01	R\$30 319,54
4	LOCAÇÃO DE CÂMERA IP EXTERNA - SPEED DOME OU SOLUÇÃO SIMILAR COM ONU GPON, CONFORME DESCRITIVO COMPLETO DO ITEM NO TR.	Unid.	29	R\$683,98	R\$8 207,87	R\$238 028,13
5	LOCAÇÃO DE OLT 8 PORTAS GPON C+ COM MÓDULOS CONVERSOR ÓPTICO GPON CLASSE C+, CONFORME DESCRITIVO COMPLETO DO ITEM NO TR.	Unid.	6	R\$602,17	R\$7 226,12	R\$43 356,72
6	LOCAÇÃO FONTE OLT RETIFICADORA 30 AMP NO TR.	Unid.	6	R\$102,60	R\$1 231,18	R\$7 387,08
7	LOCAÇÃO DE SWITCHS GERENCIÁVEIS COM 24 PORTAS POE E FSB COM MODULO GBIC, CONFORME DESCRITIVO COMPLETO DO ITEM NO TR.	Unid.	47	R\$127,20	R\$1 526,45	R\$71 743,15
8	SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE INTERNET PARA O SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO NO TR.	Unid.	7	R\$1 234,64	R\$14 815,73	R\$103 710,12
9	LOCAÇÃO, SUPORTE E CONSULTORIA DA PLATAFORMA CONFORME DESCRITIVO COMPLETO DO ITEM NO TR.	Unid.	12	-	R\$6 021,59	R\$72 259,07
Valor Total Estimado						R\$1.431.092,16

Parágrafo único. Os valores acima são estimativos, de modo que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

Resumo	Valor Anual
Valor do Contrato (antes do Apostilamento)	R\$ 1.378.932,50
Valor Atualizado do Contrato após Apostilamento	R\$1.431.092,16

CLÁUSULA QUINTA – DA PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. Os efeitos financeiros decorrentes do presente apostilamento retroagem à data-base da anualidade, sendo devido o pagamento de valores retroativos, conforme especificado abaixo:

1º Reajuste: Efeitos financeiros a partir de abril/2025.

2º Reajuste: Efeitos a partir de abril/2026.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

6.1. A contratada deverá providenciar a complementação da garantia de execução, após o recebimento do Termo de Apostilamento, caso se trate de obrigação prevista no Termo de Contrato e/ou seus anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, conforme especificadas a seguir:

Ação: 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR

UG/GESTAO EMITENTE: 153066/15231 - SOF

ESFERA: 1

PTRES: 230106

FONTE: 1000000000

Categoria econômica: Custeio

NATUREZA: 339039

PLANO INTERNO: V0000N01OVN

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: tipo Atividade

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato Inicial e nos termos de aditamento e/ou apostilamento anteriores, naquilo que não vier a conflitar com o presente apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Para ficar devidamente registrado, eu, Quezia Alves de Souza, matrícula SIAPE nº 2750285, na função de Superintendente de Orçamento e Finanças, lavrei a presente apostila, que vai assinada por mim, pelo Gestor do Contrato, Joesel Gomes da Silva, matrícula SIAPE nº 1115747, e pela Reitora, Terezinha Domiciano Dantas Martins, matrícula SIAPE nº 338087.

Esta apostila é parte integrante do Termo de Contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

Quezia Alves de Souza

*Superintendente de Orçamento e
Finanças*

Joesel Gomes da Silva

Gestor do Contrato

Terezinha Domiciano Dantas Martins

Reitora

Emitido em 19/06/2026

TERMO N° 1/2026 - SOF (11.00.46.38)
(N° do Documento: 1)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/06/2026 10:53)
TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS
REITOR(A)
338087

(Assinado digitalmente em 25/06/2026 12:43)
JOESEL GOMES DA SILVA
VIGILANTE
1115747

(Assinado digitalmente em 19/06/2026 14:29)
QUEZIA ALVES DE SOUZA
SUPERINTENDENTE
2750285

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, documento (espécie): **TERMO**, data de emissão: **19/06/2026** e o código de verificação: **a12196fb9e**